

# Registo de descrição

Data relatório  
2024-05-06

RegistoPT/AHM/FO/007/B/01 - Pessoal do Ultramar.

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nível de descrição                    | SR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Código de referência                  | PT/AHM/FO/007/B/01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Título                                | Pessoal do Ultramar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Preencher datas automaticamente       | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Datas descritivas                     | 1960 - 1971                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Dimensão e suporte                    | 26 processos (cxs. 168 - 170).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Preencher extensões automaticamente   | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Entidade detentora                    | Arquivo Histórico Militar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Âmbito e conteúdo                     | Cx. 168:<br>1 - Nomeações e requisições de pessoal para o ultramar, vencimentos e incorporações, 1960<br>2 - Pessoal para o Estado da Índia: recenseamento, embarques, rendição, prontuário sobre legislação sobre pessoal, 1960<br>3 - Pessoal civil para Angola: contratos e oferecimentos de voluntários, 1960 - 1961<br>4 - Pessoal para Cabo Verde, 1960 - 1962<br>5 - Pessoal para São Tomé, 1960 - 1962<br>6 - Pessoal para Angola, 1960 - 1962<br>7 - Promoções, entrega de comando, requisições de pessoal dos comandos militares ultramarinos, 1960 - 1964<br>8 - Pessoal para Moçambique, 1960 - 1965<br>9 - Pessoal geral e para São Tomé, 1961<br>10 - Voluntários civis para Timor, 1961<br>11 - Pessoal para Timor, 1961<br>12 - Pessoal para a Guiné, 1961 - 1963<br>13 - Nomeações gerais de pessoal, 1962<br>14 - Apresentações e desembarques de pessoal, 1963<br>15 - Pessoal para Macau, 1963<br>Cx. 169:<br>16 - Rádios enviados para o ultramar, 1964 - 1965<br>17 - Preparação física e nomeação de militares, 1966<br>18 - Assalariamento de pessoal civil nas províncias ultramarinas, 1967<br>19 - Pessoal geral: regresso à metrópole, falta de efectivos, economia de potencial humano metropolitano, necessidades de forças militares para o ultramar, 1968<br>20 - Amparos, tempo de serviço e pensões, 1968 - 1969<br>21 - Controlo de correspondência, 1968 - 1969<br>22 - Funcionários civis para Angola, 1968 - 1971<br>23 - Pessoal geral: regresso à metrópole, economia de potencial humano metropolitano, rendições e reorganização das escolas de aplicação militar e centros de instrução de Angola e Moçambique, 1969<br>24 - Pessoal geral: economia de potencial humano metropolitano, simplificação dos serviços e economia de pessoal, 1970<br>25 - Revisão da entrada para o quadro permanente de oficiais milicianos, 1970<br>Cx. 170:<br>26 - Economia de potencial humano metropolitano, 1971 |
| Termos de indexação / palavras-chave  | Instrução; Índia Portuguesa; Macau; Angola; Colónias; 1960; Cabo Verde; Guiné; Moçambique; Timor; Transportes; São Tomé e Príncipe; 1971; Organização; Civis; Rendição de Unidades; Nomeações de Pessoal; Recenseamento Militar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Assunto                               | 1960, 1971, Angola, Cabo Verde, Civis, Colónias, Guiné, Índia Portuguesa, Instrução, Macau, Moçambique, Nomeações de Pessoal, Organização, Recenseamento Militar, Rendição de Unidades, São Tomé e Príncipe, Timor, Transportes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Avaliação e seleção                   | Eliminação dos processos relativos a embarques e desembarques para as províncias ultramarinas, cuja informação é recuperada no fundo do Depósito Geral de Adidos, de onde emanava a informação, com destaque para as Ordens de Serviço (ca. 1960 - 1970) e nos processos individuais de pessoal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema de organização                | Série ordenada cronologicamente e dentro desta por províncias ultramarinas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Preencher transcrição automaticamente | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Aplicar tabela de seleção             | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

2024-05-06 04:09:50

Registo de descrição

|                                |                     |
|--------------------------------|---------------------|
| <b>Criado por</b>              | root                |
| <b>Data de criação</b>         | 2011-07-16 15:53:39 |
| <b>Alterado por</b>            | root                |
| <b>Data última modificação</b> | 2011-07-16 15:53:39 |